



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS  
GERAIS**

**CNPJ-17.877.176/0001- 29 - Fone: 0\*\* 35 3236-1213**  
**Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG**  
**Email: [licitacao@saobentoabade.mg.gov.br](mailto:licitacao@saobentoabade.mg.gov.br)**



**ATA DE SESSÃO PROCESSO 031/2021 0 PREGÃO 008/2021**

Aos 5 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reuniões de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, presentes o Pregoeiro EDSON DONIZETE e os representantes legais das empresas licitantes que manifestaram interesse em participar do certame: SOLUÇÕES LOOPING LTDA. – ME, Marco Aurélio Gonçalves; PRIME ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELLI, Antônio Khatar; CORPUS PRIME TECNOLOGIA & INTELIGÊNCIA, Renata Alves Faria; MINERVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSO HUMANOS LTDA. , Marco Antônio da Silva Martins; VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI; Francisco José Garcia Gonçalves com a finalidade especial de julgar as propostas apresentadas à Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL número 008/2021. Objeto: “Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada para operacionalização de conjunto de serviços terceirizados relativos à limpeza e conservação das vias públicas, monitoria de oficinas sociais e apoio no setor administrativo, para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de São Bento Abade/MG”. Aberta a sessão, foram analisados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, juntamente com o Contador Vitor Jorge da Silva, os objetos sociais e os C’naes das empresas na documentação referente ao credenciamento. Em análise somente duas empresas apresentaram em seu cartão CNPJ e em seu contrato social, objeto social: “posibiidade de locação de mão-de-obra”, possibilitando que pudessem cumprir o objeto do edital: SOLUÇÕES LOOPING LTDA. – ME, Marco Aurélio Gonçalves e PRIME ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELLI. Diante do questionamento das outras 3 (três) empresasm foi realizada diligência imediatamente: “§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.

**Como manifestação de cidadão foi constado na ata de suspensão:**

A representante Renata Alves Faria. da empresa CORPUS PRIME TECNOLOGIA & INTELIGÊNCIA, manifestou-se: “que pela segunda cláusula do seu contrato social, consta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS  
GERAIS**

**CNPJ-17.877.176/0001- 29 - Fone: 0\*\* 35 3236-1213**

**Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG**

**Email: [licitacao@saobentoabade.mg.gov.br](mailto:licitacao@saobentoabade.mg.gov.br)**



que está apta a participar atendendo o objeto do edital e que sem se cartão CNPJ consta todos c'naes necessários. Pediu pra constar ainda que, existe um acórdão do tribunal de contas da união que impede as administrações e esferas municipais de inabilitarem as empresas no credenciamento, e que seus atestados atendem também o objeto do edital”. O representante da empresa: VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI; Francisco José Garcia Gonçalves, pediu que ressaltasse o acórdão em anexo ao seu credenciamento, e que o contrato social que rege os serviços prestados da empresa e que a empresa pode atender ao objeto do edital.”

O representante da empresa: MINERVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSO HUMANOS LTDA. , Marco Antônio da Silva Martins, manifestou-se no sentido de: “o edital não menciona terceirização, e que os cna'es e objeto social da empresa atendem o objeto do edital”.

Após a diligência, as referias empresas não foram credenciadas por não atenderem o objeto do edital. Foi suspensa a sessão para almoço, retornado as 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, para continuidade.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e pelos representantes credenciados das empresas licitantes.

**EDSON DONIZETE**

Pregoeiro